

P O R T A R I A
Nº 30/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 03 (três) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2018, descontados dos 30 (trinta) dias de férias interrompidos pela Portaria nº 26/2018, ficando os 27 (vinte e sete) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22
de agosto de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL